

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 231 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO a implantação e posse da Comissão de Ética da Santa Casa de Corumbá-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimentos aos profissionais de enfermagem nos municípios de Corumbá-MS e Ladário-MS.

CONSIDERANDO a realização de fiscalização nas Instituições de Saúde de Corumbá-MS e Ladário-MS para levantamento situacional de riscos relacionados ao COVID-19, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 e a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377 a implantar e dar posse a Comissão de Ética da Santa Casa de Corumbá no dia 21 de maio de 2020,

Art. 2º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779 e a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377 a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Corumbá-MS e Ladário-MS nos dias 22 e 23 de maio de 2020.

Art. 3º Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 21 a 23 de maio de 2020

Art. 4º , nos municípios de Corumbá-MS e Ladário-MS.

Art. 5º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e as conselheiras Dra. Nívea Lorena Torres e Sra. Carolina Lopes de Moraes, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, considerando que, a ida será no dia 20 de maio de 2020 pela manhã e o retorno será no dia 23 de maio de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 20 a 23 de maio de 2020.

Art. 7º As diárias do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e da conselheira Dra. Nívea Lorena Torres pertence ao centro de custos de Fiscalização, e da conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes pertence ao centro de custos Inscrição Registro e Cadastro.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012